Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ATA DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE MATERIAIS DE 2024

Aos três dias dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente, na Sala de Reuniões do INFI/UFMS, sob a presidência do professor Fábio Mallmann Zimmer, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM). Estiveram presentes os membros Anderson Rodrigues Lima Caires, Diogo Duarte dos Reis, Giuseppe Abiola Câmara da Silva e João Vitor de Oliveira Ribas, representante discente. **1) Aprovação de Ata.** Foi aprovada por unanimidade a ata da septuagésima oitava reunião ordinária de Colegiado do Curso, sem alterações. **2) Expediente.** Houve a inclusão dos seguintes assuntos: dilação do prazo de defesa do acadêmico de mestrado Duílio Rodrigues Porto Junior e requerimento de troca de orientação da acadêmica do mestrado Juliana Barbosa Martins. **3) Homologação das Resoluções emitidas *ad referendum*.** Foram homologadas as resoluções de número 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514 e 515, emitidas *ad referendum*. **4) Passando à deliberação do expediente. Dilação do prazo de defesa do acadêmico de mestrado Duílio Rodrigues Porto Junior:** foi aprovado por unanimidade a dilação do prazo de defesa do acadêmico por 06 (seis) meses; **Troca de orientador da acadêmica do mestrado Juliana Barbosa Martins:** foi aprovada a troca de orientador da acadêmica, deixando de ser o Prof. Dr. Heberton Wender Luiz dos Santos e passando a ser o Prof. Dr. Paulo de sousa Carvalho Junior. **5) Assuntos diversos.** O professor Fábio repassou ao Colegiado informações do processo de seleção de bolsistas, apresentando o quantitativo de bolsas disponíveis no curso, sendo 02 bolsas de doutorado. Informou ainda sobre o acadêmico André Maoze, estrangeiro que ainda não havia chegado ao Brasil e por esse motivo não teria como receber bolsa caso selecionado. O professor Giuseppe colocou acerca da obrigatoriedade dos acadêmicos estrangeiros em participar da disciplina obrigatória de Inglês Instrumental, uma vez que estes já possuem como segunda língua a língua inglesa. Foi acordado que os estrangeiros deverão continuar a cursar a disciplina, mas seria mudada a abordagem da mesma quanto a eles. Acerca do bolsista com vínculo empregatício, professor Fábio informou sobre como o PPG em Ensino de Ciências regulou em seu Edital, o qual os membros concordam em seguir a mesma linha. O professor Anderson sugeriu colocar no edital as regras de preferência e que permita vínculo até 20h. Foi sugerido ainda, que quem possui vínculo empregatício, mas se encontra afastado das atividades, também deveria entrar na ordem de preferência do edital acima de quem se encontra em atividade. Quanto a avaliação de rendimento dos bolsistas, este já se encontra normatizado no regulamento. Foi sugerido pelo professor Anderson que seja realizado pelo curso ao menos um evento anual para avaliar os trabalhos dos acadêmicos. O representante discente João sugeriu que seja oferecido horas de atividades aos acadêmicos que ajudarem a organizar. Acerca das atividades especiais, não há ainda uma definição de como serão contabilizados os créditos no histórico escolar dos acadêmicos. Professor Giuseppe sugeriu procurar a secretária acadêmica do INQUI que já implementou essa regra. Acerca do recurso FUNDECT proveniente do projeto Cidades Inteligentes, a SEPOS não tem informado sobre o andamento dos pedidos já realizados, sendo sugerido que o Coordenador do PPGCM procure o diretor da DIDEP para falar sobre o assunto e assim obter maiores informações. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às catorze horas e vinte e sete minutos, e eu, Adriano Alex Carvalho Ramos, na qualidade de secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

14/08/2024
Nº 8356
Pg 1721

Campo Grande, 03 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Mallmann Zimmer**, **Presidente de Colegiado**, em 12/08/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Abiola Camara da Silva**, **Membro de Colegiado**, em 12/08/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Duarte dos Reis**, **Membro de Colegiado**, em 12/08/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Rodrigues Lima Caires**, **Professor do Magisterio Superior**, em 12/08/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Vítor de Oliveira Ribas**, **Usuário Externo**, em 12/08/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4880479** e o código CRC **EBE61A48**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7481
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

14/08/2024 Nº 8356 Pg 122